



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5886

DE 02 DE ABRIL DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Prefeita Municipal em Exercício de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 054/2020, Dispensa de Licitação nº 030/2020, cujo objeto é a aquisição de medicamento Omeprazol 40mg 10ml, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dotação: 0701 10 303 0006 2050 33903200000000 0040 – Manutenção da Farmácia – Material de Distribuição Gratuita. Saldo da dotação nesta data R\$. 33.785,79 (trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 02 DE ABRIL DE
2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo